



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
C.G.C.16.434.292/0001-00
Praça Ver. Francisco Pereira, 67 – Centro
Fonefax (73) 276-1022

Lei Nº 139/2002

Denomina Avenida deste
município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

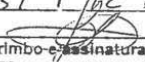
Art. 1º - Fica denominada de **Avenida Vereador João Pereira de Souza**, a avenida conhecida como Avenida Maçaranduba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuarema-Ba, em 31 de dezembro de 2002.


RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que esta(a) <u>LEI</u> foi	
publicado(a) na forma da lei,	
em, <u>31</u> / <u>12</u> / <u>2002</u>	
Prefeitura Municipal de Apuarema	
Em <u>31</u> / <u>12</u> / <u>2002</u>	
 (Carimbo e assinatura do responsável)	

Jesuito M. B. Ribeiro
Dir. Adm. e Finanças
RG - 2877382-99/SSP-BA